



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.782 /

"DENOMINA DR. UBIRATAN FERREIRA A ATUAL
AV. "01" DO LOTEAMENTO JARDIM
AEROPORTO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Dr. Ubiratan Ferreira, a atual Av. "01" do Loteamento Jardim Aeroporto, com início na Divisa do Loteamento - Área reservada do DMAE - e término na divisa com o Loteamento Jardim Kennedy, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1127, de 22/12/94.